MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII - Edição Nº 2.076 - Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №	
2023.11.03.033	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №	
2023.10.31.031	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №	
2023.11.03.032	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 110119/001.07	2
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição	2
PUBLICAÇÕES À PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.03.033

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº Portaria nº 043 de 10 de abril de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 23 de novembro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023. 11.03.033, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de Pessoa Jurídica para execução sob demanda dos serviços de cozimento e fornecimento de refeições prontas do tipo comercial ou marmitex, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Cleiedson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 08 de novembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min. Luís Gomes/RN, 07 de novembro de 2023

Carlos Augusto de Paiva Prefeito de Luís Gomes/RN

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.10.31.031

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº Portaria nº 043 de 10 de abril de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 27 de novembro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.31.031, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada ou laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes carentes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Cleiedson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 09 de novembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min. Luís Gomes/RN, 03 de novembro de 2023

> Carlos Augusto de Paiva Prefeito de Luís Gomes/RN

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.03.032

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº Portaria nº 043 de 10 de abril de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados, que às 10h00min do dia 23 de novembro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.03.032, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica. insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos remanescentes Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN -Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Cleiedson Ismael, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XVIII - Edição Nº 2.076 - Quarta-feira. 08 de novembro de 2023

Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 08 de novembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 07 de novembro de 2023

Cleiedson Ismael Pregoeiro/Portaria nº 043/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 110119/001.07 REFERENTE AO CONTRATO Nº 110119/001

TOMADA DE PREÇO Nº 011-2018 ORIGEM:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 110119/001, datado de 11 de janeiro de 2019, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 110119-001.01, 110119-001.02, 110119-001.03, 110119-004 e 110119-006, que passam a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução das obras de conclusão de uma creche "Modelo Proinfancia Tipo - 02", localizada na Zona Urbana da Cidade de Luís Gomes/RN, com recursos do Governo Federal/FNDE e próprios consignados na LOA Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1 e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos do Governo Federal/FNDE, consignados na LOA, exercício 2023, Atividades: 02.05.12.361.1002.1.47 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO E 02.05.12.361.1002.1.182 -CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL -ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 12 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 01 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE Expedita Dias da Costa - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereco: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho. Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com